



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA DA CMS

PROJETO DE LEI Nº 016 de 2024

AUTORIA: VEREADOR HEBER KILINHO

PARECER PELA REPROVAÇÃO

I – RELATÓRIO

A presente proposição tem por objeto a denominação de logradouro (rua), tendo sido apresentada pelo Ilustre Vereador Heber Kilinho.

Este tipo de proposição segue um trâmite que se inicia com a sua distribuição e antes que seja levado a Plenário para a Leitura, ele é remetido a Secretaria de Administração, Receita e Tributação de nosso Município para que seja emitido Parecer Técnico de Pesquisa e Mapeamento da Cidade, onde se apuram entre outras coisas a existência de duplicidade de leis, é feita uma pesquisa pública na legislação municipal a fim de se averiguar se o nome que se pretende dar já fora atribuído a outra rua, identificam a localização física do logradouro, certificam se está localizado em uma Área de Proteção Ambiental.

Após está análise, pela referida Secretaria foi sugerido o arquivamento do PL, vez que Rua das Pedras já dá nome a outro logradouro neste Município.

Desta feita, constatada a existência de impedimentos quanto à futura denominação que se pretende atribuir, deve o Projeto de Lei em análise ser arquivado, interrompendo-se, assim, o Processo Legislativo, dando-se ciência ao Ilustre Edil.

Era o que nos cabia acrescentar.

Saquarema, 17 de abril de 2024.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASJUR CMS
MAT. 591-4